

Processo: 00193-00001269/2025-13. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 128/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, TATIANA AMABILE DE CAMPOS como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - (UNB). OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Identificação dos mecanismos associados à não susceptibilidade às polimixinas B e E (colistina) em linhagens de Escherichia coli causadoras de infecções urinárias no Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00479, valor: R\$ 59.100,00; data: 13/08/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00479, valor: R\$ 59.100,00; data: 13/08/2024, Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00480, valor: R\$ 22.500,00. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 19/08/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): TATIANA AMABILE DE CAMPOS e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RENATA AQUINO DA SILVA

Processo: 00193-00001270/2025-48. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 129/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RAIMUNDO DE ARAÚJO BASTOS JÚNIOR como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - (UNB). OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Grupos Automorfismos e Métodos de Lie". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00464, valor: R\$ 16.800,00; data: 13/08/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00465, valor: R\$ 117.480,00; data: 13/08/2024, Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00466, valor: R\$ 45.000,00, data: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 19/08/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): RAIMUNDO DE ARAÚJO BASTOS JÚNIOR e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RENATA AQUINO DA SILVA

Processo: 00193-00001271/2025-92. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 130/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARIA INÊS GANDOLFO CONCEIÇÃO como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - (UNB). OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Tecnologia Social de Espectadores contra o Assédio baseado em Preconceito". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00464, valor: R\$ 16.800,00; data: 13/08/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00481, valor: R\$ 53.760,00; data: 13/08/2024, Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00482, valor: R\$ 42.600,00, data: 13/08/2024, Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00483, valor: R\$ 11.400,00, data: 13/08/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 19/08/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): MARIA INÊS GANDOLFO CONCEIÇÃO e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RENATA AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00008467/2025-31. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do músico solista consagrado, Gabriel Marin, para se apresentar dentro da programação regular de concertos a ser realizado no dia 25/09/2025, em Brasília, no Teatro Nacional Claudio Santoro, Sala Martins Pena, às 20h, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico (175249161), Justificativa - SECEC/OSTNCS/DADM (177885650), Atesto 8 (177758607) e Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/OSTNCS/DADM (175252198), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (176041386), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 65/2025

PROPOSTA Nº 592

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO AMIGOS DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.408.930/0001-90, com sede no Quadra Scn Quadra 4 Bloco B, S/N, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.714-020, neste ato representada por CAMILA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ERUDIR", a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0379; 13.392.6219.9075.0368 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenho n.º 2025NE00845-SECEC e 2025NE00846-SECEC, emitidas em 22/08/2025, sob o evento n.º 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/01/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula n.º 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula n.º 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais e FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula n.º 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "ERUDIR", celebrado no âmbito da proposta n.º 592 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 25 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CAMILA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE.

CONSELHO DE CULTURA

EDITAL CCDF Nº 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, e integrada pelos seguintes representantes:

I - da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

- DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula n.º 240.508-3;
- MARIA CRISTINA HIMMELSBACH DA SILVA, matrícula n.º 02566192;
- PAULA MARANHÃO VIEIRA DA CUNHA, matrícula n.º 17224349.

II - do Conselho de Cultura do Distrito Federal:

- ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0255642-1, Conselheira de Cultura;
- AMAURI PESSOA VERAS, matrícula n.º 0259959-7, Conselheiro de Cultura.

Torna público, nos termos do Edital CCDF n.º 01/2025, o resultado preliminar das candidaturas para composição de representantes da sociedade civil no conselho de cultura do Distrito Federal, nos seguintes termos:

RESULTADO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS VÁLIDAS PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL			
NOME COMPLETO/NOME SOCIAL	NOME ARTÍSTICO	INDICAÇÃO À VAGA	STATUS DA INSCRIÇÃO
ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO	KATIA FERREIRA	Representação das políticas afirmativas	Habilitada
ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO	ANDRÉ MENDES	Representação da economia criativa	Habilitado
CAROLINA RIBEIRO	CAROL RIBEIRO	Representação das políticas afirmativas	Habilitada